



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2014 VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PEDRA POLIÉDRICA ASSIMÉTRICA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA ASSIMÉTRICA, MEIO FIO, SARJETA, CALÇADA E GALERIAS PLUVIAIS NAS RUAS: LUIZ BENEDITO BONFÁ E JOSÉ PRIMON NO CONJUNTO HABITACIONAL BENEDITO P. DE ANDRADE.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, portador do RG nº 36176326SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná e de outro lado a empresa FMG MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, inscrita pelo CNPJ: 05.261.204/0001-08, situada na Avenida Governador Roberto Silveira, nº 920, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, representada neste ato pela Sra. Márcia Solange Vanzella Santos, portadora do CPF: 698.274.279-20 e RG: 4335599-6, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PREIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo do contrato 40/2014 até o dia 25/06/2016, conforme convenio 0201/CONV/2014 e base na lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 09 de Julho de 2015.

Moisés José de Andrade

Márcia Solange Vanzella Santos

Contratante

Contratada

Testemunhas:

Assinatura

Nome:

CPF:

Assinatura

Nome:

CPF: